



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2508.03/2020 SME, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE

Tamboril – CE, 27 de Agosto de 2020.

Francisco das Chagas da Silva Nelço  
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DE  
**TAMBORIL**



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Tamboril, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2508.03/2020 SME, a seguir:

**OBJETO** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE..

**FAVORECIDA:** GSM CENTER LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 39.374,00 (Trinta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais )

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e art 1º da Medida Provisória 961 de 06 de Maio de 2020.

Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, Sr. Francisco das Chagas da Silva Nelço.

Tamboril – Ce, 27 de Agosto de 2020

Antônia de Maria Medeiro Paiva  
**Presidente da Comissão de Licitação**

Antonia de Maria M. Paiva  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Portaria nº 1023/2020/18



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da Dispensa de Licitação nº 2508.03/2020 SME, que trata da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE foi afixado no dia 27 de Agosto de 2020 no flanelógrafo desta Prefeitura Município, conforme estabelece a legislação em vigor.

Tamboril – Ce, 27 de Agosto de 2020.

Francisco das Chagas da Silva Nelço  
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação